



DECRETO Nº 1.174, DOE DE 6 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos órgãos, dos fundos e das entidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0474, de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 21.965.753,20 (vinte e um milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 3.590.039,00 (três milhões, quinhentos e noventa mil e trinta e nove reais), por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo:

a) R\$ 3.490.039,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil e trinta e nove reais) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública; e

b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Defesa Civil;

II – R\$ 11.419.816,00 (onze milhões, quatrocentos e dezenove mil e oitocentos e dezesseis reais), por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.62 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas - SEITEC, sendo:

a) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte;

b) R\$ 569.816,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais) em favor do Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo;

c) R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) em favor do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura;

d) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor da Fundação Catarinense de Cultura;



ESTADO DE SANTA CATARINA

e) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor da Fundação Catarinense de Esporte; e

f) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte;

III – R\$ 6.691.000,00 (seis milhões e seiscentos e noventa e um mil reais) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários; e

IV – R\$ 264.898,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, sendo:

a) R\$ 158.954,37 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), por conta da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento, sendo o valor de R\$ 1.420,38 (mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e oito centavos), oriundo da fonte de recursos 0.2.80 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo e o valor de R\$ 157.533,99 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos) oriundo da fonte de recursos 0.2.98 - recursos de outras fontes - exercício corrente - receita da alienação de bens; e

b) R\$ 105.943,83 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento, oriundo da fonte de recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000474

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012605	44.90.52	0.1.85	06.122.0101	3.490.039,00
013163	33.90.39	0.2.69	06.181.0705	6.691.000,00
Subtotal				10.181.039,00

Órgão 23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

U. O. 23001 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011695	33.90.39	0.1.62	23.695.0640	700.000,00
011695	33.90.36	0.1.62	23.695.0640	150.000,00
011695	33.90.35	0.1.62	23.695.0640	150.000,00
Subtotal				1.000.000,00

U. O. 23021 Fundação Catarinense de Esporte

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011138	33.90.39	0.1.62	27.812.0650	2.700.000,00
004324	33.90.30	0.1.62	27.122.0900	100.000,00
004324	33.90.39	0.1.62	27.122.0900	200.000,00
Subtotal				3.000.000,00

U. O. 23022 Fundação Catarinense de Cultura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010734	33.90.39	0.1.62	13.392.0660	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00

U. O. 23093 Fundo Estadual de Incentivo à Cultura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011705	33.40.41	0.1.62	13.392.0660	950.000,00
011707	33.40.41	0.1.62	13.392.0660	900.000,00
Subtotal				1.850.000,00

U. O. 23094 Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011701	33.40.41	0.1.62	23.695.0640	569.816,00
Subtotal				569.816,00

U. O. 23095 Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011713	44.40.42	0.1.62	27.813.0650	1.500.000,00
011713	33.40.41	0.1.62	27.813.0650	1.500.000,00
Subtotal				3.000.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002555	44.90.52	0.2.98	20.122.0900	157.533,99
002967	33.90.93	0.2.85	20.604.0315	105.943,83
002555	33.90.30	0.2.80	20.122.0900	1.420,38
Subtotal				264.898,20

Órgão 55000 Secretaria de Estado da Defesa Civil

U. O. 55001 Secretaria de Estado da Defesa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012027	44.90.51	0.1.85	18.182.0730	100.000,00
Subtotal				100.000,00

Total 21.965.753,20



DECRETO Nº 1.178, DOE DE 8 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0510, de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 18.284.510,02 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e dois centavos), por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 9.092.510,02 (nove milhões, noventa e dois mil, quinhentos e dez reais e dois centavos) em favor dos Encargos Gerais do Estado, apurado na fonte de recursos 0.1.80 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo e aberto na fonte de recursos 0.3.80 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo; e

II – R\$ 9.192.000,00 (nove milhões e cento e noventa e dois mil reais) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, sendo:

a) R\$ 3.240.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta mil reais), apurado na fonte de recursos 0.1.91 - recursos do tesouro - exercício corrente - operações de crédito interna e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna; e

b) R\$ 5.952.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta e dois mil reais), apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de junho de 2017

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.178, DOE DE 8 DE JUNHO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2017AN000510

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003368	46.90.71	0.3.80	28.846.0990	9.092.510,02

Subtotal				9.092.510,02
-----------------	--	--	--	--------------

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012556	44.90.51	0.3.91	14.421.0750	3.240.000,00
010924	44.90.51	0.3.85	14.421.0750	5.952.000,00
Subtotal				9.192.000,00
Total				18.284.510,02



DECRETO Nº 1.183, DOE DE 14 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do órgão, da entidade e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0521, de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 346.065,11 (trezentos e quarenta e seis mil, sessenta e cinco reais e onze centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 62.225,13 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e treze centavos) em favor da Fundação Catarinense de Cultura, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados;

II – R\$ 1.074,00 (mil e setenta e quatro reais) em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2016, apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.25 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - convênio - Programa de Assistência Social; e

III – R\$ 282.765,98 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) em favor da Secretaria de Estado da Educação, por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, sendo o valor de R\$ 220.516,80 (duzentos e vinte mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 62.249,18 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de junho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.183, DOE DE 14 DE JUNHO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo		2017AN000521			
Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
U. O.	23022	Fundação Catarinense de Cultura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
010734	33.90.93	0.6.85	13.392.0660	62.225,13	
Subtotal				62.225,13	
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação			
U. O.	26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
002286	33.90.39	0.6.25	08.244.0510	1.074,00	
Subtotal				1.074,00	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012519	44.90.51	0.3.91	12.368.0100	62.249,18	
012519	44.90.51	0.3.85	12.368.0100	220.516,80	
Subtotal				282.765,98	
Total				346.065,11	



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.184, DOE DE 14 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0527, de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar constante do Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.1.91 - recursos do tesouro - exercício corrente - operações de crédito interna e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de junho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000527**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública**U. O.** 16091 Fundo para Melhoria da Segurança
Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012599	44.90.52	0.3.91	06.181.0101	4.540.280,00
012606	44.90.51	0.3.91	06.181.0101	834.011,50
012605	44.90.52	0.3.91	06.122.0101	625.708,50
Subtotal				6.000.000,00
Total				6.000.000,00



DECRETO Nº 1.200, DOE DE 23 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, do órgão e dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0552, de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 12.192.388,07 (doze milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sete centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 3.982.769,46 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar apurados nos respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2016, sendo:

a) R\$ 1.023,75 (mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.26 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - convênio - Programa de Combate à Fome;

b) R\$ 40.542,10 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos) em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.25 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - convênio - Programa de Assistência Social;

c) R\$ 3.889.673,11 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e onze centavos) em favor do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna; e

d) R\$ 51.530,50 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) em favor do Fundo para a Infância e Adolescência apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários; e



II – R\$ 8.209.618,61 (oito milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) em favor dos Encargos Gerais do Estado, decorrente da incorporação de recursos do superávit financeiro apurados no exercício de 2016 nos balanços patrimoniais das autarquias, das fundações e dos fundos especiais e convertidos em recursos do Tesouro do Estado, autorizado por meio do Decreto nº 1.135, de 24 de abril de 2017, aberto na fonte de recursos 0.3.97 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - superávit financeiro - recursos convertidos - receitas não-primárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000552**Órgão** 26000 Secretaria de Estado da Assistência
Social, Trabalho e Habitação**U. O.** 26001 Secretaria de Estado da Assistência
Social, Trabalho e Habitação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012487	33.90.39	0.3.26	08.244.0550	1.023,75
Subtotal				1.023,75

U. O. 26093 Fundo Estadual de Assistência Social

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009462	33.90.39	0.6.25	08.122.0510	25.732,29
002286	33.90.39	0.6.25	08.244.0510	2.431,55
002071	33.90.39	0.6.25	08.128.0510	12.378,26
Subtotal				40.542,10

U. O. 26096 Fundo Estadual de Combate e
Erradicação da Pobreza

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012743	44.90.51	0.3.91	08.244.0101	3.889.673,11
Subtotal				3.889.673,11

U. O. 26099 Fundo para a Infância e Adolescência

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001955	33.90.39	0.6.69	14.243.0745	51.530,50
Subtotal				51.530,50

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003368	46.90.71	0.3.97	28.846.0990	8.209.618,61
Subtotal				8.209.618,61
Total				12.192.388,07



DECRETO Nº 1.201, DOE DE 23 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0553, de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 14.547.849,19 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.69 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros recursos primários; e

II – R\$ 47.849,19 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos), em favor do Fundo para Melhoria da Polícia Civil, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000553

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	0.2.69	06.181.0707	36.166,11
013109	44.90.52	0.2.69	06.181.0707	11.683,08

Subtotal 47.849,19

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003368	46.90.71	0.1.69	28.846.0990	14.500.000,00

Subtotal 14.500.000,00

Total 14.547.849,19



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.202, DOE DE 26 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do órgão e da entidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0560, de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 3.605.180,36 (três milhões, seiscentos e cinco mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos), por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 113.799,85 (cento e treze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna; e

II – R\$ 3.491.380,51 (três milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) em favor do Departamento Estadual de Infraestrutura, apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2017AN000560

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência
Social, Trabalho e Habitação

U. O. 26001 Secretaria de Estado da Assistência
Social, Trabalho e Habitação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012617	44.90.51	0.3.91	08.244.0101	113.799,85
Subtotal				113.799,85

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53025 Departamento Estadual de
Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001302	44.90.51	0.3.85	26.782.0101	111.879,75
001945	44.90.51	0.3.85	26.782.0140	500.000,00
001302	44.90.51	0.3.85	26.782.0101	2.403.694,63
001450	44.90.34	0.3.85	26.782.0101	475.806,13
Subtotal				3.491.380,51
Total				3.605.180,36



DECRETO Nº 1.208, DOE DE 27 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do órgão e dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN0566, de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 6.024.085,67 (seis milhões, vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 13.687,04 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários;

II – R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Lages, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.28 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos, decorrente da Carta Acordo SCON2017-01148 entre a Agência de Desenvolvimento Regional de Lages - Ofício 195 - e a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde; e

III – R\$ 5.973.598,63 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.69 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros recursos primários, sendo:

a) R\$ 4.062.598,63 (quatro milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) em favor do Fundo Estadual de Saúde; e



ESTADO DE SANTA CATARINA

b) R\$ 1.911.000,00 (um milhão e novecentos e onze mil reais)
em favor do Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

ALMIR JOSÉ GORGES
Secretário de Estado da Fazenda

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN000566**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública**U. O.** 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	0.2.69	06.181.0707	8.352,04
013224	44.90.52	0.2.69	06.126.0707	5.335,00
Subtotal				13.687,04

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado**U. O.** 41062 Agência de Desenvolvimento Regional de Lages

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013947	33.90.36	0.1.28	04.121.0210	28.460,00
013947	33.90.39	0.1.28	04.121.0210	8.340,00
Subtotal				36.800,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde**U. O.** 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012665	44.90.52	0.1.69	10.302.0100	2.410.000,00
012576	44.50.42	0.1.69	10.302.0101	473.608,91
011328	33.50.41	0.1.69	10.302.0430	1.010.380,51
012727	44.90.51	0.1.69	10.302.0101	110.801,80
012490	44.90.51	0.1.69	10.302.0100	57.807,41
Subtotal				4.062.598,63

U. O. 48092 Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012978	44.50.42	0.1.69	10.302.0101	1.511.000,00
012976	44.50.42	0.1.69	10.302.0101	400.000,00
Subtotal				1.911.000,00
Total				6.024.085,67